



Diário nº 3.121 de 21 de JUNHO de 2022

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > GABINETE

EDITAL Nº 1072 de 20 de junho de 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e na Resolução nº 019/2010, alterada pelas Resoluções nº 067/2010, nº 021/2013, nº 022/2015, nº 129/2015 e nº 162/2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, **RESOLVE**:

Proceder à **retificação** do Edital nº **590/2022**, na forma a seguir:

No item 10, subitens 10.1 e 10.5, **ONDE SE LÊ**:

10.DA REUNIÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

- 10.1 A Reunião Pública para identificação das provas e divulgação das notas do processo seletivo para estagiários de Direito ocorrerá na data provável de **21/06/2022, às 15 horas**, na sede da Promotoria de Justiça Regional de **SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, situada na **Rua Vereador João Silva, nº 130, Andaiá, Santo Antônio de Jesus/BA**.
- 10.5 A classificação final será divulgada na data provável de **05/07/2022** no endereço eletrônico: **<https://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios/processo>**.

LEIA-SE:

10.DA REUNIÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

- 10.1 A Reunião Pública para identificação das provas e divulgação das notas do processo seletivo para estagiários de Direito ocorrerá na data provável de **27/06/2022, às 10 horas**, na sede da Promotoria de Justiça Regional de **SANTO**

ANTÔNIO DE JESUS, situada na **Rua Vereador João Silva, nº 130, Andaiá, Santo Antônio de Jesus/BA.**

10.5 A classificação final será divulgada na data provável de **11/07/2022** no endereço eletrônico: **<https://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios/processo>**.

Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital nº **590/2022 e 813/2022**.

Salvador, **20 de junho de 2022**

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça